

CNPJ: 37.465.556/0001-63

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA

Ord.	CRONOGRAMA	Data/período
01	Publicação de Edital	10/11/2025
02	Início das Inscrições	24/11/2025
03	Encerramento das Inscrições	05/12/2025
04	Publicação da homologação das inscrições	09/12/2025
05	Recursos quanto a homologação das inscrições	10/12/2025 a 12/12/2025
06	Publicação da decisão dos recursos	15/12/2025
07	Publicação do resultado provisório	15/12/2025
08	Recursos quanto ao resultado provisório	16/12/2025 a 18/12/2025
09	Publicação da decisão dos recursos	19/12/2025
10	Publicação Resultado Final	19/12/2025
11	Homologação	22/12/2025
12	Início das convocações	16/01/2026

1) INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto 151/2025/PMNMV/GAB, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento de contratação de pessoal por tempo determinado, sob a modalidade de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em cumprimento ao Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 233, VII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 1.161 de 12 de Janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis ao Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de contratação de profissionais para as Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado, para o preenchimento das vagas constantes do Anexo I desse Edital.

2) <u>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u>

CNPJ: 37.465.556/0001-63

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 002/2025 será regido por esse Edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
- 2.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária por excepcional interesse público para preenchimento das vagas constantes no Anexo I desse Edital, onde, encontram-se os respectivos vencimentos, carga horária e as instruções.
- 2.3 A seleção de que trata esse Edital será composta mediante análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório.
- 2.4 As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral dos candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 2.5 As atribuições dos cargos constantes do Anexo I desse Edital são as mesmas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos, e aquelas descritas em Contrato Administrativo.

3) PERÍODO DE INSCRIÇÕES

INÍCIO: 24 de novembro de 2025

ENCERRAMENTO: 05 de dezembro de 2025

HORÁRIO: Das 07h:30m às 10h:00m e das 13h:00m às 16h:00m.

LOCAL: Secretaria municipal de Educação

4) DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

- 4.1 Para candidatos com deficiência, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas em cargos a serem providos mediante Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e da Lei Complementar nº 114/02, distribuídos no Anexo I deste Edital.
- 4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 4.3 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do RG e CPF e laudo médico original, emitido especificamente para essa finalidade, avaliados por médicos preferencialmente do município de Nova Monte Verde-MT ou por médico do trabalho, atestando a espécie e

CNPJ: 37.465.556/0001-63

o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

- 4.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no ato da sua inscrição, pessoalmente, por terceiro (procurador) o laudo médico original que comprove a necessidade especial.
- 4.6 A não comprovação da condição prevista no subitem anterior, o candidato não concorrerá como portador de necessidades especiais.
- 4.7 O laudo médico original e a cópia simples do RG e do CPF valerão somente para fins de identificação da inscrição como portador de necessidades especiais a este Processo Seletivo Simplificado, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos ao candidato para uso posterior.
- 4.8 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada na Internet, mediante Edital de Classificação Provisória no endereço eletrônico http://www.novamonteverde.mt.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde.
- 4.9 O candidato disporá de 02 (dois) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por representante legal. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.10 A inobservância do disposto no subitem 4.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 4.11 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, será convocado para submeter-se a perícia médica.
- 4.12 A não observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou, o não comparecimento à mesma acarretará na perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.
- 4.13 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se não eliminado no Processo Seletivo Simplificado e considerado portador de necessidades especiais, terá seu nome publicado em lista a parte e figurará também na lista de classificação geral.
- 4.14 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.15 A convocação do candidato portador de necessidades especiais aprovado, respeitará a ordem de classificação e o percentual dentro do limite de vagas.

CNPJ: 37.465.556/0001-63

4.16 Serão convocados os candidatos portadores de necessidades especiais na mesma proporcionalidade da convocação geral, resguardado o limite previsto neste Edital.

5) REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado 002/2025 os brasileiros natos, bem como os estrangeiros naturalizados na forma da lei, que cumprirem os demais requisitos desse Edital.
- 5.2 Cada candidato poderá inscrever-se apenas em um cargo.
- 5.3 O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da contratação.
- 5.4 O candidato deverá estar quite com as obrigações eleitorais.
- 5.5 O candidato deverá comprovar escolaridade mínima necessária, de acordo com o cargo, no ato da inscrição.
- 5.6 As inscrições deverão ser feitas preferencialmente pelo candidato, conforme o Anexo II e III desse Edital.
- 5.7 O candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição (Anexo II) e a Ficha de Pontuação (Anexo III) de acordo com o cargo pretendido.
- 5.8 As inscrições deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação.
- 5.9 Havendo impossibilidade de o candidato realizar a própria inscrição poderá outorgar procuração para terceiro, sendo que a procuração deverá estar assinada com firma reconhecida em cartório, conforme Anexo IV.
- 6.0 O candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos juntamente com a ficha de inscrição (Anexo II) e a ficha de pontuação (Anexo III) devidamente preenchida e assinada:
- a) CPF;
- b) RG;
- c) CNH "D" (Motorista)
- d) Certificado de escolaridade;
- e) Certificado de Curso Técnico;
- f) Certificados de Graduação;
- g) Certificados de Especialização;
- h) Certificados de Cursos;
- i) Certificados de Palestras;
- j) Certificados de Seminários;
- k) Certificados de Oficinas;
- Comprovação de experiência (Declaração do gestor da unidade Escolar ou Órgão competente).

CNPJ: 37.465.556/0001-63

- 6.1 Os candidatos deverão entregar a Ficha de Inscrição, a Ficha de Pontuação e os documentos constantes no item 6.0, em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Educação de Nova Monte Verde.
- 6.2 Para candidatos que não residem no município, a inscrição poderá ser encaminhada via e-mail, **APENAS EM FORMATO PDF**, ou seja, documentação escaneada, conforme item 5.7 e 6.0 deste edital, no e-mail rh@novamonteverde.mt.gov.br.
- 6.3 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado não terá nenhum custo aos candidatos.
- 6.4 A inscrição implica no conhecimento e aceitação tácita por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como na obrigação de acompanhamento de eventuais Editais complementares e/ou retificação que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado entender necessárias para o bom andamento e fiel execução.
- 6.5 O presente Edital, eventuais Editais Complementares, Editais de Retificação, serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, no site www.novamonteverde.mt.gov.br e na Imprensa Oficial do Mato Grosso.
- 6.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sofrido processo administrativo disciplinar, sindicância administrativa, demissão, ou sofrido rescisão contratual a bem do serviço público, nos últimos cinco anos em qualquer esfera da administração pública.
- 6.7 Só serão aceitas inscrições para a vaga de professor de candidatos que estejam cursando licenciatura em pedagogia a partir do 6º (sexto) semestre, mediante comprovação da instituição educacional.

6) PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 No dia 09 de dezembro 2025 ocorrerá à publicação da homologação das inscrições bem como a relação das inscrições deferidas e indeferidas no Processo Seletivo Simplificado 002/2025 no site www.novamonteverde.mt.br, no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, na Imprensa Oficial do Mato Grosso.

7) RECURSOS

- 7.1 Os candidatos terão até 12 de dezembro de 2025 para apresentarem recursos sobre a homologação das inscrições.
- 7.2 Eventuais recursos serão recebidos, analisados e respondidos até 15 de dezembro de 2025

8) PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA



CNPJ: 37.465.556/0001-63

- 8.1 No dia 15 e dezembro de 2025 ocorrerá à publicação da classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 002/2025 no site www.novamonteverde.mt.br, no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, na Imprensa Oficial do Mato Grosso
- 8.2 A publicação da Classificação conterá os pontos obtidos por cada candidato, conforme o cargo pretendido.
- 8.3 Os candidatos serão classificados no cargo pretendido na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9) RECURSOS

- 9.1 Os candidatos terão até 18 de dezembro de 2025 para apresentarem recursos sobre a classificação das inscrições.
- 9.2 Eventuais recursos serão recebidos, analisados e respondidos até 19 de dezembro de 2025.

10) PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 No dia 19 de dezembro de 2025 ocorrerá à publicação do Resultado Final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 002/2025 no site www.novamonteverde.mt.br, no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, na Imprensa Oficial do Mato Grosso

11) CONVOCAÇÃO

- 11.1 Os candidatos aprovados e convocados terão 03 dias úteis para entrega de documentação e assinatura do Contrato por tempo determinado.
- 11.2 O candidato aprovado e convocado que não comparecer para assinatura de Contrato por tempo determinado decaíra do direito de contratação, devendo ser convocado o próximo candidato na ordem decrescente de classificação.
- 11.3 Ocorrendo desistência por parte dos candidatos classificados, convocados e até mesmo já contratados, enquanto estiver em vigência o Processo Seletivo Simplificado 002/2025 o Município promoverá novas convocações para efetuar as contratações necessárias.
- 11.4 Se o candidato convocado realizar a desistência por escrito, demonstrando motivo justificável, poderá voltar ao final da lista de classificados.

12) DESEMPATE



CNPJ: 37.465.556/0001-63

- 12.1 Ocorrendo o empate na classificação de candidatos que pretendem o mesmo cargo, serão aplicados os seguintes critérios para desempate:
- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior nota na titulação;
- c) Maior nota no tempo de serviço, no cargo em que concorre;
- d) Maior idade;

13) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A jornada de trabalho do candidato convocado será conforme a estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Monte Verde, e na Lei 627/2013, o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
- 13.2 A convocação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, entretanto, a aprovação não gerará o direito à contratação imediata, a qual se dará conforme a necessidade da secretaria municipal de Educação.
- 13.2.1 A Secretaria Municipal de Educação fará o processo de atribuição da turma e local de trabalho do profissional convocado, conforme a necessidade de cada unidade escolar.
- 13.2.2 A convocação dos candidatos habilitados a vaga de professor com formação em magistério e que estão cursando Pedagogia ocorrerá somente após finalização da lista dos candidatos com graduação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- 13.3 Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para atribuição da turma e local de trabalho pela Secretaria de Educação e que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal, para assinatura do contrato administrativo, bem como o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos na data estabelecida.
- 13.4 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente edital.
- 13.5 O candidato que em qualquer momento do Processo Seletivo Simplificado, prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada e anulada, assim como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventual responsabilização cível e criminal.



CNPJ: 37.465.556/0001-63

- 13.6 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até a data de 31/12/2026, podendo ser prorrogado, em caso de força maior.
- 13.6.1 A Administração Pública poderá prorrogar Contrato Administrativo celebrado em decorrência desse processo seletivo, até o limite de 2 (anos) ano, conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- 13.6.2 Os contratos decorrentes desse processo seletivo simplificado serão celebrados inicialmente por um prazo de seis meses.
- 13.7 Os candidatos aprovados, convocados e contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos demais servidores do Município.
- 13.8 Quanto ao Regime Previdenciário os candidatos aprovados, convocados e contratados estarão adstritos ao Regime Geral de Previdência Social RGPS.
- 13.9 Os candidatos convocados e distribuídos fora da sede do Município, serão os únicos responsáveis pelas despesas inerentes à locomoção, residência, alimentação, entre outras.
- 13.10 Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, já devidamente constituída e nomeada pelo Decreto nº 151/2025, que por sua vez, tornará pública a decisão, da qual caberá recurso desde que devidamente enderecado a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 07 de novembro de 2025

Maisa de Oliveira Galvão
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Decreto N° 151/2025



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

NÍVEL SUPERIOR

Seq.	Formação	Cargo	Vagas	C/H.	Salário
01	Graduação em Licenciatura em Pedagogia	Professor	14	20	R\$ 3.650,82
02	Graduação em Licenciatura em Pedagogia (Apuí)	Professor	05	20	R\$ 3.650,82
03	Graduação em Licenciatura em Língua Portuguesa (Apui)	Professor	01	15	R\$ 2.713,50
04	Graduação em Licenciatura em Matemática	Professor	01	16	R\$ 2.894,40
05	Graduação em Licenciatura em Matemática (Apuí)	Professor	01	12	R\$ 2.170,80
06	Graduação em Licenciatura em Letras / Inglês (Apuí)	Professor	01	11	R\$ 1.989,9
07	Graduação em Licenciatura em Ciências (Apuí)	Professor	01	09	R\$ 1.628,10
08	Graduação em Licenciatura em História ou	Professor	01	15	R\$ 2.713,50
	Geografia (Apuí)				
09	Graduação em Licenciatura em Educação Física	Professor	02	20	R\$ 3.650,82
10	Graduação em Licenciatura em Educação Física	Professor	01	15	R\$ 2.713,50
	(Apuí)				
11	Graduação em Psicologia	Psicóloga	01	40	R\$ 5.471,63
12	Graduação em Assistente Social	Assistente Social	01	30	R\$ 5.471,63
13	Graduação em Nutrição	Nutricionista	01	30	R\$ 4.711,06

NIVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

Seq.	Cargo	Escolaridade	Vagas	C/H.	Salário
01	Auxiliar de Sala	Ensino Médio	12	40	R\$ 2.206,10
02	Auxiliar de Sala	Ensino Médio	04	20	R\$ 1.103,05
03	Auxiliar de Sala (Apuí)	Ensino Médio	02	20	R\$ 1.103,05
04	Merendeira (a)	Ensino Fundamental	02	30	R\$ 1.518,00
05	Merendeira (a) (Apuí)	Ensino Fundamental	01	30	R\$ 1.518,00
06	Zelador (a)	Ensino Fundamental	03	30	R\$ 1.518,00
07	Zelador (a) (Apuí)	Ensino Fundamental	01	30	R\$ 1.518,00
08	Motorista	Ensino Fundamental	02	30	R\$ 2.006,24
09	Motorista (Apuí)	Ensino Fundamental	03	30	R\$ 2.006,24
10	Auxiliar de Banho/Corredor	Ensino Fundamental	02	30	R\$ 1.518,00

(CADASTRO RESERVA)

MAGISTÉRIO OU CURSANDO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Seq.	Formação	Cargo	C/H.	Salário
01	Magistério ou cursando Licenciatura em Pedagogia	Professor	20	R\$ 3.650,82



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Por meio deste documento solicito minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado 002/2025 para contratação temporária de pessoal para compor o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Cargo para qual desejo me o	candidatar:	
() Licenciatura em Pedagog		
() Licenciatura em Pedagos		
	Portuguesa (Apui) – 15 horas	
() Licenciatura em Matemá		
() Licenciatura em Matemá		
() Licenciatura em Letras		
() Licenciatura em Ciências		
	a ou Geografia (Apuí) – 15 horas	
() Licenciatura em Educaçã		
() Licenciatura em Educação	ao Fisica (Apui) - 15 noras	
() Psicólogo – 40 horas		
() Assistente Social – 30 ho	oras	
() Nutricionista – 30 horas		
() Auxiliar de sala - 40 hor		
() Auxiliar de sala - 20 hora		
() Auxiliar de sala (Apuí) -	20 horas	
() Merendeira – 30 horas		
() Zelador (a) – 30 horas		
() Merendeira (Apuí) – 30		
() Zelador (a) (Apuí) – 30	horas	
() Motorista (Apuí) - 30 hor	as	
() Motorista – 30 horas		
() Auxiliar de Banho/corred	lor - 30 horas	
() Magistério ou cursando	Licenciatura em Pedagogia - 20 horas (cadastro reserva)	
Nome:		
Telefone p contato: ()	Data nascimento:	
E-mail:		
RG:	CPF:	
Declaro conhecer o Edit	al do Processo Seletivo Simplificado 002/2025 e, de	eclaro
também que todas as inf	formações acima disponibilizadas são verídicas e de n	ninha
inteira responsabilidade.	, .	
<u>.</u>		
Assinatura do Requerento	e:	
Nov	va Monte Verde-MT,/	2025

Observação: (anexar cópia do RG e CPF, CNH"D", ficha de pontuação, diplomas e certificados de graduação, especialização, cursos, oficinas, palestras, seminários e comprovante de experiência)



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO - Professor (Graduado)

EC	PRMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR (Graduado)		iauoj	
		S PESSOAIS		
No	ome do Candidato(a):		Data Nasc	: <u> </u>
Fr	idoroco:			
C	ndereço:Bair	ro:	N	
Ci	dade:CEF	ro:		
Te	lefone Residencial: Celu	ılar:		
R	lefone Residencial:Celu G:ExpUF:	CPF·		
'''	σΕλβσι .	Oii		
	2. DADO	S SOCIAIS		
2.1	 Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual 	/federal/privado)? a) () NÃO () SII	M
	1 5 (1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, - ()	
2.2	2 – Caso possua outro vinculo, informe o tipo, carga horári	ia, e se é acumulável:		
		,		
()MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIV	VADO () ATIVO ()	APOSENTADO	1
() CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁV			
'				
CA	ARGA HORÁRIA: h/s			
	3. PONTO	OS OBTIDOS		
CRI	TÉRIOS	INDICADORES	СОМРИТО	PARECER DA
				COMISSÃO
	DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titula	- ,		
A	Ensino Superior (Licenciatura Plena)	20,0 pontos		
	Especialização Mante de la Contraction de la Con	30,0 pontos		
	Mestrado	60,0 pontos		
	Doutorado	80,0 pontos	~	4
	DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Ur	nidade Escolar ou Org	aos Competer	ntes)
Α	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que	0.1 (um décimo)		
	concorre.	-, - ()		
111	- FORMAÇÃO CONTINUADA			
Α	Cursos de formação continuada, palestras, seminários			
	minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de			
	educação/atuação, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais	0,5 (meio) ponto para		
	aldalice carriedialice o de portione cadeacieriale	loodo 10 borgo Limita		
	mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos	5,0 pontos		
	últimos 3 (três) anos).			
В	Formação Continuada Alfabetiza MT desenvolvida pela	100% - 10,0 (dez)		
Ь	Secretaria Municipal de Educação de Nova Monte	pontos (de2)		
	Verde/MT no ano de 2025, mediante declaração e/ou	95% - 7,0 (sete)		
	certificado registrado.	pontos (sete)		
	Certificado registrado.	85% - 6,0 (seis)		
		pontos		
		75% - 5,0 (cinco)		
		pontos		
	<u> </u>	ροπιοσ		
4	TOTAL DE DONTOS OPTIDOS			
4 –	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CF	RITÉRIOS DE DESEMPATE			
Α	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.74	1/03		
В	Maior titulação			



CNPJ: 37.465.556/0001-63

С	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre		
D	Maior idade		
5 – TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO - Professor (Magistério ou Cursando Licenciatura em Pedagogia) - cadastro reserva FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR (Magistério ou Cursando Licenciatura em Pedagogia) 1. DADOS PESSOAIS Data Nasc: / / Nome do Candidato(a): Endereco: Nº: Complemento: Bairro: Cidade: CEP: Telefone Residencial: Celular: Exp. ____ UF: CPF: RG: 2. DADOS SOCIAIS 2.1 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO () SIM 2.2 - Caso possua outro vinculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:)MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO () ATIVO () APOSENTADO (**CARGO** ÀCUMÚLÁVEL ()CARGO NÃO ACUMÚLÁVEL CARGA HORÁRIA: h/s 3. PONTOS OBTIDOS PARECER DA CRITÉRIOS INDICADORES **COMPUTO** COMISSÃO I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação) A Magistério 15,0 pontos Cursando Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia) 8º10.0 pontos semestre Cursando Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia) 7º 8,0 pontos semestre Cursando Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia) 6º6,0 pontos semestre II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Orgãos Competentes) Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que 0,1 (um décimo) concorre III - FORMAÇÃO CONTINUADA Cursos de formação continuada, palestras, seminários. Α minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de educação/atuação, que contemplem conhecimentos 0,5 (meio) ponto didático-curriculares e de políticas educacionais, para cada 40 horas mediante certificado registrado pela instituição Limite 5,0 pontos promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos). Formação Continuada Alfabetiza MT desenvolvida pela 100% - 10,0 (dez) В Secretaria Municipal de Educação de Nova Monte pontos Verde/MT no ano de 2025, mediante declaração e/ou 95% - 7,0 (sete) certificado registrado. pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos 4 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

CRITÉRIOS DE DESEMPATE



CNPJ: 37.465.556/0001-63

Α	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03	
В	Maior titulação	
С	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre	
D	Maior idade	
5 – TOTAL	DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE	



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO - Psicólogo/Assistente Social/Nutricionista FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - () PSICÓLOGO () ASSISTENTE SOCIAL NUTRICIONISTA 1. DADOS PESSOAIS Nome do Candidato(a): Data Nasc: / / Endereço: ____Nº: ____ Complemento: Bairro: ____ Cidade: CEP: _____ Telefone Residencial: _Celular: ____ Exp. _____UF:____CPF: ____ **DADOS SOCIAIS** 2.1 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO () SIM 2.2 – Caso possua outro vinculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:)MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO () ATIVO () APOSENTADO) CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL CARGA HORÁRIA: h/s **PONTOS OBTIDOS** PARECER DA **CRITÉRIOS INDICADORES COMPUTO** COMISSÃO I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação) Ensino Superior (Licenciatura Plena) 20,0 pontos Especialização 30,0 pontos Mestrado 60,0 pontos 80,0 pontos Doutorado II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Orgãos Competentes) Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que 0,1 (um décimo) concorre. III – FORMAÇÃO CONTINUADA Cursos de formação continuada, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área 0,5 (meio) ponto de atuação, mediante certificado registrado pela para cada 40 horas instituição promotora do evento. (Certificados validos Limite 5.0 pontos apenas dos últimos 3 (três) anos). 4 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **CRITÉRIOS DE DESEMPATE** Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03 Maior titulação В С Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre

Maior idade

5 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO - Auxiliar de Sala

FO	RMULÁI	RIO DE SELEÇÃO – AUXIL	IAR DE SALA			
			1. DADOS	PESSOAIS		
No	Nome do Candidato(a):Data Nasc://					
En	Endereço: Nº:					<u> </u>
Co	mpieme	nto:	Bair	ro:		
	dade:		СЕР	:		
Te	lefone R	esidencial:	Celu	lar: CPF:		
RG):		_ExpUF:	CPF:		
				S SOCIAIS	~	
2.4	I – Possu	ui outro vínculo empregatício		, , , , ,)NAO ()SII	М
			3. PONTO	S OBTIDOS		
	TÉRIOS			INDICADORES	COMPUTO	PARECER DA COMISSÃO
		MAÇÃO/TITULAÇÃO (Con				
Α	Ensino I			20,0 pontos		
	Magisté			30,0 pontos		
		Superior (Licenciatura em Peda		60,0 pontos		
	DO TEMI	PO DE SERVIÇO (Declaraç	ção do Gestor da Un	idade Escolar ou Org	ãos Competei	ntes)
Α	Para ca	da ano de serviço na Educaç e	ção no Cargo em que	0,1 (um décimo)		
III -		AÇÃO CONTINUADA				
В	minicurs de educ didático mediant promoto últimos	de formação continuada, pa sos, oficinas e conferências cação/atuação, que contemp -curriculares e de políti te certificado registrado ora do evento. (Certificados 3 (três) anos). ão Continuada Alfabetiza M	realizadas na área olem conhecimentos icas educacionais, pela instituição validos apenas dos	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos		
J	Secreta Verde/M	ria Municipal de Educaçã /TT no ano de 2025, mediar do registrado.	o de Nova Monte	pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos		
4 – '	TOTAL D	DE PONTOS OBTIDOS				
CR	RITÉRIOS	DE DESEMPATE				
Α		Maior idade, nos termos da	Lei Federal n° 10.74	1/03		
В		Maior titulação				
С		Maior tempo de serviço, no	cargo em que conco	rre		
D		Maior idade				_
5 –	TOTAL D	DE PONTOS OBTIDOS PAR	RA DESEMPATE			



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO - Zeladora/ Auxiliar de banho/corredor FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - () ZELADORA () AUXILIAR DE BANHO/CORREDOR 1. DADOS PESSOAIS Nome do Candidato(a): Data Nasc: / / Endereço: Nº: ____ Complemento: Bairro: Cidade: CEP: Telefone Residencial: Celular: Ехр. ____ UF:____ CPF: RG: 2. DADOS SOCIAIS 2.5 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO () SIM 3. PONTOS OBTIDOS PARECER DA **CRITÉRIOS** INDICADORES **COMPUTO** COMISSÃO I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação) Ensino Fundamental 20,0 pontos Ensino Médio 30,0 pontos Ensino Médio mais Curso de Profissionalização 60.0 pontos II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes) Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que 0,1 (um décimo) concorre III - FORMAÇÃO CONTINUADA Cursos, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de atuação que 0,5 (meio) ponto para cada 40 horas concorre, mediante certificado registrado pela Limite 5,0 pontos instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos). 100% - 10.0 (dez) R Formação Continuada realizada na área de atuação pontos desenvolvido no ano de 2025, mediante declaração 95% - 7,0 (sete) e/ou certificado registrado pela instituição educacional pontos promotora do evento. 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos 4 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **CRITÉRIOS DE DESEMPATE** Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03 Α В Maior titulação С Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre Maior idade

5 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO - Merendeira

FC	DRMULARIO DE SELEÇAO - MERENDEIRA				
		S PESSOAIS			
No	Nome do Candidato(a):Data Nasc:/ _/_				
En	ndereço:		Nº:		
Co	omplemento:Ba	irro:			
Ci	dade: CE	P:			
Te	elefone Residencial:Ce	ular:			
RC	elefone Residencial:Ce G:ExpUF	:CPF:			
		OS SOCIAIS			
2.6	6 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadua	ıl/federal/privado)? a) ()NÃO ()SI	И	
	3. PONT	OS OBTIDOS			
CRI	TÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PARECER DA	
			30.0 010	COMISSÃO	
	DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titul	- ,			
Α	Ensino Fundamental	20,0 pontos			
	Ensino Médio	30,0 pontos			
	Ensino Médio mais Curso de Profissionalizaçã	o 60,0 pontos			
	específica				
II-	DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da U	nidade Escolar ou Org	jãos Competer	ntes)	
Α	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em qu	e 0 1 (um décimo)			
	concorre	o, r (unit decimie)			
111	- FORMAÇÃO CONTINUADA				
Α	Cursos, palestras, seminários, minicursos, oficinas e				
	conferências realizadas na área de atuação que				
	concorre, mediante certificado registrado pela				
	instituição promotora do evento. (Certificados validos	Limite 5,0 pontos			
	apenas dos últimos 3 (três) anos).				
В	Treinamento realizado com a Nutricionista responsáve				
	técnica do PNAE desenvolvido no ano de 2025				
	mediante declaração e/ou certificado registrado pela				
	instituição educacional promotora do evento.	pontos			
		85% - 6,0 (seis)			
		pontos			
		75% - 5,0 (cinco)			
		pontos			
4 –	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				
CF	RITÉRIOS DE DESEMPATE				
Α	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.7	41/03			
В	Maior titulação				
С	Maior tempo de serviço, no cargo em que conc	orre			
D	Maior idade				
5 –	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE				



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO - Motorista

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO – MOTORISTA					
1. DADOS	S PESSOAIS				
Nome do Candidato(a):Data Nasc://					
Endereço:		Nº:			
Complemento:Bail	ro:				
Cidade:CEF	?:				
releione ResidencialCen	ılar:				
RG: Exp. UF: Habilitação CNH "D": ()Sim () não	CPF:				
Habilitação CNH "D": ()Sim () não					
2 DADO	S SOCIAIS				
2.7 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual		NÃO ()SIM	1		
	, , , , ,	,			
3. PONTO	S OBTIDOS				
CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PARECER DA COMISSÃO		
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titula	ıção)		30111100710		
A Ensino Fundamental	20,0 pontos				
Ensino Médio	30,0 pontos				
Ensino Médio mais Curso de Profissionalização	60,0 pontos				
específica					
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Un	nidade Escolar ou Orga	ãos Competen	tes)		
A Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,1 (um décimo)				
III – FORMAÇÃO CONTINUADA					
A Cursos, palestras, seminários, minicursos, oficinas e					
conferências realizadas na área de atuação que					
concorre, mediante certificado registrado pela					
instituição promotora do evento. (Certificados validos	Limite 5,0 pontos				
apenas dos últimos 3 (três) anos).					
B Curso Especializado para Condutores de Veículos de					
Transporte Escolar. Certificado vigente registrado pela	pontos 95% - 7,0 (sete)				
Gerencia de Controle e Formação de Condutores – DETRAN.	pontos 7,0 (sete)				
DETIVAN.	85% - 6,0 (seis)				
	pontos				
	75% - 5,0 (cinco)				
	pontos				
4 – TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					
CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
A Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.74	1/03				
B Maior titulação	-				
C Maior tempo de serviço, no cargo em que conco	orre				
D Maior idade					
5 – TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo CANDIDATO)

Eu (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (naturalidade), R.G. nº, C.P.F. nº, residente e domiciliado (endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Tel.), nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), R.G. nº, C.P.F. nº, residente e domiciliado (endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Tel.), para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado 002/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT.

(local e data)

(assinatura)

(R.G.) (Firma reconhecida em cartório)



CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2025
NOME CANDIDATO:CARGO:
Assinale o tipo de recurso: () CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO () CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS () OUTROS:
Justificativa do candidato – Razões do Recurso:
Observações: 1 – Preencher com letra legível e anexar documentação para fundamentar sua contestação.
 2 - Não será aceito recurso sem argumentação lógica e consistente. 3 - Entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.
Data: / /2025

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 37.465.556/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 37.465.556/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 37.465.556/0001-63